



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 25/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
CNPJ: 12.083.291/0001-08  
APROVADO 12/12/2025  
Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA  
CNPJ: 12.083.291/0001-08  
APROVADO EM: 12/12/2025  
Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação da escola localizada no povoado Cocal dos Cabritos, no Município de Arame/MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

**Art. 1º** Fica denominada **Escola Municipal Professor Raimundo Alves Gomes “Raimundo Romão”**, a escola nova situada no povoado Cocal dos Cabritos, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei tem por objetivo homenagear o Professor Raimundo Alves Gomes, conhecido popularmente como “Raimundo Romão”, pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade local.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, adotará as providências necessárias para a implementação desta Lei, incluindo a atualização dos registros e documentações oficiais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME-MA, em 02 de dezembro de

2025.

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal